



**PORTARIA 062/2020**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** processo administrativo disciplinar para apurar possível conduta irregular do Servidor Público Municipal **Oscar Rodrigues dos Santos Júnior** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, consistente na recusa em exercer as atribuições inerentes ao seu cargo público.

Para compor a comissão processante ficam nomeados, a Sra. Denize Lunardello Macete de Carvalho, que a presidirá, Sra. Monica Alessandra Henares Rocha (Secretária) e Sr. Francisco Ferreira da Silva Neto (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

Revoga-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

**Prefeito Municipal**